



# CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TEMA DO FUTURO DA ÁRVORE DO PÉ DE CEDRO DO DIA NOVE DE MAIO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO

No dia nove do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Coxim, sediada na rua João Pessoa, 130, no Centro, às dezenove horas, reuniram-se os membros da mesa: SAIMON CÂNDIDO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Presidente da Audiência Pública; ABÍLIO VANELI, Vereador e Vice-Presidente da Mesa Técnica; DARINEI NERY, Diretor-Presidente da FUNRONDON; OSCAR SERROU CAMI JUNIOR, representante da Comissão de Discussão sobre o Pé de Cedro e MELY SENA, gerente de Patrimônio Histórico-Cultural da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, ÂNGELA MONTELVON, Presidente do Fórum de Cultura de Mato Grosso do Sul, juntamente com as demais autoridades e público presente para discutir sobre o futuro do Pé de Cedro, árvore símbolo do município de Coxim-MS, considerando suas implicações ambientais, culturais e sociais. Inicialmente foi realizada a composição da mesa de autoridades com a entrada do Prefeito Municipal, Dr. Edilson Magro, do Presidente da Câmara, Vereador Ademir Peteca e dos demais membros da mesa, conforme registro acima. Em seguida, foi realizada a execução do Hino Municipal de Coxim, "Pé de Cedro". **1ª PARTE – SAUDAÇÕES INICIAIS DAS AUTORIDADES:** Dando continuidade, o Presidente da Câmara, ver. Ademir Peteca fez uso da palavra agradecendo a presença de todos e destacando a importância da discussão sobre o futuro do Pé de Cedro, símbolo cultural do município. O Prefeito Municipal, sr. Edilson Magro também fez uso da palavra agradecendo a presença de todos, ressaltando a preocupação da gestão com o Pé de Cedro e destacando a importância da participação popular na discussão sobre o futuro da árvore. Após a composição da mesa, o Vice-Presidente da mesa técnica, Ver. Abílio Vaneli, procedeu à leitura do Regimento Interno da audiência pública. O documento estabeleceu as regras e procedimentos para a condução dos trabalhos, incluindo a participação do público, inscrição para fala e apresentação de propostas. Após a leitura, o regimento foi submetido à plenária e aprovado por unanimidade. **2ª PARTE – APRESENTAÇÕES TÉCNICAS:** Dando prosseguimento, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Saimon Cândido, fez uma apresentação sobre o monitoramento do Pé de Cedro realizado desde o ano passado, de acordo com o Decreto nº 68/2024, que determinava ações para a preservação do Pé de Cedro e a Resolução nº 008/2024, que criou a comissão mista para tratar da situação da árvore, apresentando imagens e registros que demonstram a deterioração da árvore ao longo do tempo. Em seguida, foi apresentado o Laudo Fitossanitário, realizado pelo Biólogo Evaldo Benedito de Souza, CRBio 082731/01-D, amparado pela ART nº 2024/03817,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### SECRETARIA

---

que atestou a morte do Pé de Cedro, mas destacou a possibilidade remota de brotamento de folhas ou ramos novos na base da árvore, embora a árvore atual teria que ser retirada para permitir o crescimento do novo indivíduo. O Laudo também apontou os riscos de queda da árvore, com maiores valores para a parte da base do tronco, demonstrando que essa parte atribui maior valor ao risco de queda. **3ª PARTE - MANIFESTAÇÕES E QUESTIONAMENTOS:** Após a apresentação do laudo, foi aberto um prazo de 15 minutos para perguntas e questionamentos. Foram realizadas as seguintes manifestações e questionamentos: 01. O Sr. Natalino Fernandes de Rezende questionou sobre medidas para tratamento e revitalização do Pé de Cedro. Em resposta, o Sr. Saimon Cândido e o Vereador Abilio Vaneli esclareceram que a possibilidade de revitalização foi considerada, mas o laudo técnico indica a morte da árvore e baixa probabilidade de brotamento. Ações de manejo devem respeitar a legislação ambiental e a poda técnica de segurança será realizada. A Sra. Ângela Montelvon, Presidente do Fórum de Cultura de Mato Grosso do Sul, utilizou a analogia do luto para abordar a situação atual do Pé de Cedro, reconhecendo a perda iminente deste símbolo cultural, mas destacando a importância de sua memória e legado. 02. O Padre João Alves questionou o porquê do Pé de Cedro não ser tombado como patrimônio imaterial e cultural de Coxim. Em resposta, o Vereador Abilio Vaneli esclareceu que a Lei Orgânica do Município de 2020 já reconhece o Pé de Cedro como patrimônio histórico, artístico, turístico, cultural e paisagístico. A Sra. Mely Sena complementou a resposta, explicando que o tombamento de bens naturais ainda está em discussão no estado, mas que o município buscou orientação junto ao IMASUL e aguarda resposta. 03. O Ver. William Meira questionou se havia interesse em buscar uma segunda opinião técnica sobre a morte do Pé de Cedro. O Sr. Saimon Cândido respondeu que o município está aberto a receber e analisar novos laudos que atendam aos requisitos legais, e que essa possibilidade será submetida à plenária para deliberação. A Sra. Mely Sena informou que um possível laudo do IMASUL poderia servir como uma segunda opinião. O Vereador Abilio Vaneli concordou com a importância de buscar uma segunda opinião técnica para embasar as decisões sobre o futuro do Pé de Cedro. Entretanto, ele enfatizou a urgência de se tomar medidas imediatas para garantir a segurança do público e a preservação do que resta da árvore, tendo em vista os riscos de queda apontados pelo laudo fitossanitário já apresentado. 04. O Ver. Carlos Henrique questionou com base em qual dado ou pesquisa o biólogo certificou a retirada de raízes e aterro na base do Pé de Cedro. O Sr. Saimon Cândido respondeu que a informação consta no laudo técnico disponível no site do município, e que a responsabilidade pelas informações cabe ao biólogo que realizou o laudo. 5. Q



# CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### SECRETARIA

---

Sr. Pedro Roni questionou se a finalidade era cortar o Pé de Cedro. O Sr. Saimon Cândido esclareceu que a proposta inicial é realizar a poda técnica de segurança e buscar alternativas para a preservação do tronco e da memória do Pé de Cedro. A retirada da árvore depende de aprovação em plenária e deve seguir os trâmites legais. Foi aberto um espaço para manifestação contrária ao laudo apresentado pelo biólogo, mas ninguém se manifestou. **4ª PARTE - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:** Passando para a fase de apresentação de propostas, foram apresentadas propostas coletivas e individuais, sendo as coletivas: 01) Propostas da Comissão Mista de Discussão sobre o Pé de Cedro, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável através da Gerência de Meio Ambiente e FUNRONDON (Encaminhada pelo Sr. José Francisco de Paula Filho): a) Poda dos galhos secos: para evitar queda sobre pessoas e veículos; b) Adotar medidas de utilização da madeira: criando elementos culturais que perpetuem a memória do patrimônio público; c) Esculpir a parte de baixo do tronco: fazendo um entalhe que relembre a história do Pé de Cedro; d) Criar uma obra escultural: cuja arte final será escolhida mediante concurso público; e) Construção de um monumento: para proteger a obra da ação do tempo e demais intempéries; f) Confecção de artesanato a partir dos galhos e cascas; g) Construção de 5 violões com a madeira: um violão seria doado à família de Zacarias Mourão, outro à família do compositor da melodia, e os outros três seriam leiloados para arrecadar fundos para o Museu Arqueológico e para a memória de Zacarias Mourão; h) Construção de uma sala ou casa para preservar a lenha do Pé de Cedro: um espaço destinado aos cuidados técnicos para a preservação do matéria da árvore; 02) Proposta do Vigésimo FORARTE (encaminhada pelo Sr. José Carlos Santana): a) Criação do Memorial Zacarias Mourão: com a instalação no prédio onde se encontra o Museu Arqueológico e Histórico de Coxim; b) Translado dos restos mortais de Zacarias Mourão: para junto ao memorial; c) Legalização do Museu Arqueológico e Histórico de Coxim; d) Constituição de uma comissão específica: para acompanhar, discutir, opinar, elaborar, formatar e assinar requerimentos, solicitações e atos, participar e convocar reuniões, dar ciências aos membros do Fórum e encaminhamentos; e) Confecção de suvenires a partir dos galhos que serão podados do Pé de Cedro: com o objetivo de leiloá-los e destinar os recursos arrecadados para melhorias no Museu Arqueológico de Coxim e no Memorial Zacarias Mourão; f) Compromisso da Prefeitura e do Governo do Estado em aportar recursos orçamentários na execução da proposta vencedora da audiência, bem como manutenção do futuro monumento; g) Reconhecimento do Governo do Estado para que o Pé de Cedro seja oficialmente um bem material e imaterial de Mato Grosso do Sul; 03) Propostas da Família de Zacarias Mourão (Encaminhadas por Lígia Mourão,



# CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### SECRETARIA

---

filha do compositor): a) Manter o tronco original do Pé de Cedro: não plantar outra árvore no lugar, mas sim utilizar o tronco remanescente para criar algo "lindo, importante, visível", como uma cascata ou escultura, que remeta à forma de uma árvore e abrigue os restos mortais do poeta; b) Utilizar a madeira do tronco e galhos que restarem: com a ajuda e competência de profissionais qualificados, como arquitetos ou artistas, para a criação dessa obra; c) Não deixar a história de Zacarias Mourão e do Pé de Cedro cair no esquecimento: criar um espaço que celebre a memória do poeta e da árvore, símbolos importantes para a cultura de Coxim e do Estado E as propostas individuais: 01) Sr. Paulo de Carvalho, Movimento Cultural Guaicuru: a) Plantar mudas de pé de cedro em praças e logradouros públicos ; b) Nomear a nova sede da Prefeitura do Paço Municipal "Pé de Cedro de Coxim"; 02) Padre Londres, Paróquia Catedral São José: a) Esculpir a imagem da Virgem Santa Sagrada no tronco remanescente; b) Caso os restos mortais de Zacarias Mourão sejam trasladados para junto ao Pé de Cedro, confeccionar uma urna com a madeira da árvore para abrigar os restos mortais; c) Erguer uma estrutura metálica no local, com as iniciais daqueles que morreram vítimas da pandemia em Coxim; 03) Sr. Natalino Fernandes de Rezende: a) Realizar uma contraprova do laudo apresentado; b) Construir uma caixa com 2 metros de altura para tentar revitalizar a árvore; 04) Vereador Carlos Henrique: a) Solicitar uma segunda opinião técnica sobre a conclusão do laudo da morte do Pé de Cedro. Durante a fase de apresentação de propostas individuais, a Sra. Silvana e a Sra. Cleidiane Prudêncio sugeriram a criação de obras de arte utilizando o tronco original da árvore. As propostas foram registradas, porém a mesa técnica observou que as mesmas já haviam sido contempladas nas propostas coletivas apresentadas anteriormente. Após a apresentação das propostas, foi consultado o plenário se havia alguma manifestação contrária, o que resultou na incorporação de mais propostas individuais. Sendo assim, as propostas apresentadas foram submetidas à plenária para votação, sendo aprovadas por aclamação. **5ª PARTE – ENCERRAMENTO:** O Presidente da audiência, o Secretário Saimon Cândido enfatizou que não há a pretensão por parte do município de cortar e remover o Pé de Cedro e destacou a importância de respeitar a legislação vigente, incluindo a Lei de Imunidade de Corte e as normas da Polícia Militar Ambiental, que exigem autorização para qualquer intervenção no Pé de Cedro, incluindo a coleta de material para análise técnica. Ele alertou que ações realizadas sem a devida autorização estão sujeitas a sanções legais. Por fim, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a audiência pública. Nada mais havendo a ser tratado, eu Ver. Abilio Vaneli, vice-



**CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

presidente da audiência pública, lavrei a presente Ata que após lida e achado conforme vai assinada por mim e pelo Presidente da Audiência, sr. Saimon Cândido.